



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Segunda-feira • 20 de Agosto de 2018 • Ano • Nº 2839

Esta edição encontra-se no site: [www.jaguaquara.ba.io.org.br](http://www.jaguaquara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria 193** - Licença premio de Maria Auxiliadora Santos Nascimento.
- **Portaria 194** - Licença premio de Nubia Garddenia Louzado dos Santos.
- **Portaria 195** - Licença de Josineide Ferreira da Silva - Tratamento de saúde de familiar.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 - CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

**PORTARIA Nº 193, de 16 de agosto de 2018.**

*Concede a licença premio a servidora  
MARIA AUXILIADORA SANTOS  
NASCIMENTO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 e Portaria nº 072 de 28.06.2017 e diante do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que reconsiderou seu pedido,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 03 (tres) meses de licença premio a servidora **MARIA AUXILIADORA SANTOS NASCIMENTO**, Matrícula nº 20082, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - A licença concedida será no período de 18 de agosto a 18 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio 2009 a 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 16 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 - CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

**PORTARIA Nº 194, de 16 de agosto de 2018.**

*Concede a licença premio a servidora  
NÍBIA GARDENIA LOUZADO DOS  
SANTOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 e Portaria nº 072 de 28.06.2017 e diante do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que reconsiderou seu pedido,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (tres) meses de licença premio a servidora **NÍBIA GARDENIA LOUZADO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar.

**Art. 2º** - A licença concedida será no período de 1º de setembro a 1º de dezembro de 2018, correspondente ao quinquênio 2009 a 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 16 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

### **PORTARIA Nº 195, de 20 de agosto de 2018.**

*Concede licença a JOSINEIDE FERREIRA  
DA SILVA, funcionária pública da  
Prefeitura Municipal de Jaguaquara.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e Portaria nº 072 de 28.06.2017 e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença a servidora **JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitária de Saúde, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a partir desta data (20/08/2018).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 20 de agosto de 2018.

**GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**

*PREFEITO MUNICIPAL*